Limine

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

Fundo:	**AKIREDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**
CNPJ:	**52.200.745/0001-06**
Período de Referência:	**4º Trimestre/2024**
Data Base:	**31/12/2024**

I. Composição da Carteira

A seguir segue a composição da Carteira em 31/12/2024

Descrição	Valor (R$)	% sob PL
Disponibilidades	17.644,41	0,07%
Títulos Públicos Federais	19.954,23	0,08%
Cotas de Fundo	2.008.942,53	7,66%
Operações de Crédito	24.747.532,50	94,34%
Provisão para Perdas (PDD)	(522.174,82)	-1,99%
Valores Diferidos	-	0,00%
Valores a Receber	1.628,89	0,01%
Contas a Pagar	(41.272,55)	-0,16%
Patrimônio Líquido	**26.232.255,19**	**100,00%**

II. Resultados da verificação do lastro realizada pelo Custodiante.

A última verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo custodiante apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Créditos a vencer na data de verificação	8.616	25.192.212,42	22.901.888,14	91,15%	92,54%
Créditos vencidos na data de verificação	837	1.845.644,36	1.845.644,36	8,85%	7,46%
Total dos créditos	9.453	27.037.856,78	24.747.532,50	**100,00%**	**100,00%**
Créditos substituídos no período	742	1.652.309,69	1.649.795,55	7,85%	164979555,00%
Créditos adquiridos no período	13.034	39.359.410,24	36.312.832,18	137,88%	2201,05%
Créditos a vencer (analisados)	120	226.008,40	218.878,84	1,39%	0,96%
Créditos a vencidos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos a substituídos (analisados)	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos inexistentes	-	-	-	0,00%	0,00%
Créditos com pendência de lastro	-	-	-	0,00%	0,00%

III. Resultados dos registros dos Direitos Creditórios:

O Fundo apresentou os seguintes resultados do registro dos direitos creditórios:

Direitos Creditórios - Registráveis	Qtde	Valor Nominal	Valor Presente	% Qtd	% Valor
Direitos Creditórios passíveis de registro	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios registrado	-	-	-	-	-
Direitos Creditórios não registrado	-	-	-	-	-

IV. Processos Judiciais e/ou Administrativos:

O Fundo apresenta os seguintes processos judiciais e/ou administrativos:

O Fundo não possui processos judiciais e/ou administrativos.

V. Informações do Gestor:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;

DURANTE O PERÍODO ANALISADO, O FUNDO APRESENTOU UMA PERFORMANCE DENTRO DAS EXPECTATIVAS, MANTENDO SUA CARTEIRA ENQUADRADA EM RELAÇÃO AOS LIMITES DE COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DE PORTFÓLIO ESTABELECIDOS NO REGULAMENTO E NA INSTRUÇÃO RCVM 175, CONFORME ALTERADA.

b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

i. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DA CLASSE NO TRIMESTRE ANALISADO.

ii. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DA CLASSE NO TRIMESTRE ANALISADO.

c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;

NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES NAS GARANTIAS EXISTENTES NO TRIMESTRE ANALISADO.

d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e

NÃO HOUVE CONTRATOS RELEVANTES FIRMADOS NO PERÍODO DO TRIMESTRE ANALISADO.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;

NÃO HOUVE ALTERAÇÕES NO TRIMESTRE ANALISADO.

e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;

O Gestor do referido Fundo não se manifestou dentro do período objeto deste relatório trimestral, em resposta aos questionamentos de sua responsabilidade, conforme previsto no Art. 27 parágrafo 3 da RCVM 175/22

f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo: a) momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e, b) motivação da alienação;

NÃO OCORREU EVENTO DE ALIENAÇÃO DE QUALQUER TIPO PARA O FUNDO, NO PERÍODO DO TRIMESTRE

g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

NO TRIMESTRE ANALISADO NÃO HOUVE IMPACTO DECORRENTE DE DESCONTINUIDADE DAS ALIENAÇÕES.

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS QUE AFETARAM A REGULARIDADE DOS FLUXOS DE PAGAMENTOS PREVISTOS

Limine Trust DTVM Ltda.